



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR NILTON CESAR
MARTINS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 novembro de 2003;

CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicitando que seja concedido o adicional de insalubridade de 40% ao servidor Nilton Cesar Martins, tendo em vista o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido no mês de junho de 2013, pela Empresa Siqueira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, através do Engenheiro de Segurança do Trabalho Clóvis Barbosa Siqueira, onde foram analisados e avaliados os riscos existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor **Nilton Cesar Martins**, operário, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no Canil Municipal, matrícula nº 2368-0, a contar de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

DESAFIXADO
Em 26/02/16

Nataníel Sosa Pinto
Assessor de Secretário

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração em Substituição

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 28/01/16
RL